

### COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS 006/2019

A **Confederação Brasileira de Canoagem**, pessoa jurídica de direito privado constituída nos moldes de associação de caráter desportivo, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.893.155/0001-12, com sede na Rua Monsenhor Celso, nº 231, 6º andar, Centro, CEP: 80.010-922, na Cidade de Curitiba/PR, neste ato representada por seu Presidente, João Tomasini Schwertner, torna público o presente procedimento de **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS** a fim de que os interessados (OFERTANTES) possam apresentar suas propostas para o aquisição dos produtos abaixo descrito(s):

#### I – OBJETO

1.1 O objeto da presente cotação prévia de preços, consiste na aquisição de uniformes para atletas da equipe permanente de canoagem velocidade de acordo com o descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE/ TAMANHO	QUANTIDADE TOTAL
Jaqueta 01	Blusa com capuz, do tipo jaqueta, confeccionada em tecido mesclado, sendo 67% algodão e 33% malha dupla de poliéster, com bolsos ocultos (com zíper) e elástico nas mangas.	01 P 03 M 03 G 01 GG	8
Calça 01	Calça produzida em tecido mesclado (67% algodão e 33% malha dupla de poliéster), bolsos com zíper e detalhe afunilados nas pernas.	01 P 04 M 02 G 01 GG	8
Jaqueta 02	Jaqueta com gola alta, mangas longas com punhos canelados, confeccionada em malha 100% poliéster, bolsos frontais com zíper, fecho de zíper e barra canelada.	01 P 03 M 03 G 01 GG	8
Calça 02	Confeccionada em malha dupla 100% poliéster, com bolsos nas costuras laterais, cordão no cós elástico, e com apliques de mesh nas laterais, apliques canelados na parte inferior das pernas e zíperes nos tornozelos.	01 P 04 M 02 G 01 GG	8
Jaqueta 03	Confeccionada em gola alta, mangas longas, ripstop 100% poliéster, com barra posterior alongada, bolsos com zíper e capuz ajustável com cordão.	01 P 03 M 03 G 01 GG	8
Camisa Polo	Confeccionada com corte reto, gola polo com carcela de botões, manga curta, piquê 100% poliéster.	03 P 09 M 09 G 03 GG	24
Camiseta 01	Confeccionada em tecido Climalite, com gola careca, malha simples 65% poliéster e 35% algodão.	02 P 06 M 06 G 02 GG	16

Camiseta regata	Confeccionada com gola careca, sem manga, malha 51% poliéster e 49% poliéster, com ventilação.	03 P 09 M 09 G 03 GG	24
Shorts	Confeccionado em ripstop 100% poliéster, com bolsos laterais, cordão no cós elástico.	02 P 06 M 06 G 02 GG	16
Calça Legging	Confeccionada com modelagem compressora, comprimento longo, malha dupla com 83% poliéster e 17% elastano, cintura elástica, com apliques em mesh na parte interna da coxa e da perna.	02P 04M 02 G	8
Camiseta 01	Confeccionada com malhas simples 77% náilon e 23% elastano, com gola careca, mangas raglã, barra delineada, costuras em overlock, proteção UV 50+.	02P 04M 02 G	8
Bermuda compressão	Confeccionada com modelagem compressora, com malha dupla 71% náilon e 29% elastano.	02P 04M 02 G	8
Camiseta 02	Confeccionada com malha dupla 50% poliéster, 33% poliéster e 17% elastano.com gola careca, mangas raglã, painel de mesh nas costas, apliques de mesh nas mangas e sob os braços, proteção UV 50+, tecido antidodores.	02P 04M 02 G	8
Tênis 01	Calçado com fecho de cadarço, solado resistente com flexibilidade.	01-44 04-42 02-41 01-36	8
Tênis 02	Confeccionado com tecnologia anti-impacto, confortável, com forro têxtil e solado de borracha.	01-44 04-42 02-41 01-36	8

1.3 As propostas deverão contemplar todos os custos necessários para a aquisição e entrega dos produtos na Confederação Brasileira de Canoagem.

1.4 As propostas deverão ter o valor total dos produtos, prazos e forma de pagamento, devendo atender as especificações desta cotação prévia de preço.

## II – ENVIO E PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1 O ofertante deverá encaminhar sua proposta de preço ao endereço da sede da Entidade constante no preâmbulo deste instrumento, aos cuidados de Eduardo Silva, ou via e-mail, para o endereço eletrônico: [compras@canoagem.org.br](mailto:compras@canoagem.org.br) ou até as 17h00min do dia 27/06/2019.

2.2 Caso o ofertante opte por enviar sua proposta de preço pela via postal, deverá se assegurar de que o documento será entregue até a data e horários limites indicados nesta cotação prévia de preço.



Patrocinador Oficial



Patrocinadores



Não serão aceitas propostas de preço apresentadas após a data e horário estipulados, ainda que a data de postagem seja anterior.

2.3. As propostas de preço deverão constar as seguintes informações:

**A. DADOS DO SOLICITANTE:**

Confederação Brasileira de Canoagem

CNPJ: 92.893.155/0001-12

Endereço: Rua Monsenhor Celso, nº 231, 6º andar, bairro Centro, CEP: 80.010-150 / Curitiba PR

**B. DADOS DO OFERTANTE:**

Identificação do fornecedor (razão social) em Papel timbrado;

Número CNPJ;

Endereço completo:

Telefone/fax:

E-mail

**C. DESCRIÇÃO**

Detalhar o produto, em conformidade com o objeto do citado neste documento

ITEM	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Jaqueta 01	8		
Calça 01	8		
Jaqueta 02	8		
Calça 02	8		
Jaqueta 03	8		
Camisa Polo	24		
Camiseta 01	16		
Camiseta regata	24		
Shorts	16		
Calça Legging	8		
Camiseta 01	8		
Bermuda compressão	8		
Camiseta 02	8		
Tênis 01	8		
Tênis 02	8		

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$

**D. PAGAMENTO**

Informar os prazo e forma de pagamento a serem realizados

**E. EMISSÃO DA PROPOSTA**

A proposta enviada deverá conter a data de emissão nos moldes **DD/MM/AAAA**.

**F. CONTATO**

Informar o nome completo da pessoa de contato e sua função

**Confederação Brasileira de Canoagem**

Rua Monsenhor Celso, 231 - 6º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-150

Telefone 41 3083 2600 - Fax 41 3083 2699 Email [cbca@canoagem.org.br](mailto:cbca@canoagem.org.br) - Site [www.canoagem.org.br](http://www.canoagem.org.br)

Diga não ao Doping

#### **G. ENTREGA**

Descrever de forma detalhada, as condições de entrega, contendo: dia, prazos.

**H. PRAZO DE VALIDADE:** A proposta deverá conter o prazo de validade limitado a 60 dias

### **III – EXAME DAS PROPOSTAS**

3.1 As propostas de preço serão examinadas com base nos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, conforme o critério do menor preço, devendo os ofertantes atender a todas as condições impostas neste instrumento.

3.2 As propostas de preço que eventualmente contrariam as exigências previstas neste instrumento estão sujeitas a desclassificação, bem como aquelas que apresentem descontos excessivos ou preços manifestamente inexequíveis.

3.3 Durante o exame das propostas, a entidade poderá solicitar ao ofertante, via comunicado extra, a apresentação de quaisquer documentos que julgar essenciais a análise da proposta, devendo o ofertante cumprir a solicitação dentro do prazo indicado. A entidade também poderá solicitar todo e qualquer tipo de informações referente ao fornecimento do objeto desta cotação prévia de preços, a fim de garantir que as técnicas atendam efetivamente as necessidades da entidade.

3.4 No caso de empate entre as participantes, a entidade procederá com o desempate considerando a empresa que encaminhou o orçamento a esta entidade em horário e data superior aos demais participantes, isto é, a que for recebida comprovadamente antes, através de e-mail ou protocolada na sede da entidade, via modo postal ou protocolo de recebimento próprio da entidade.

### **IV - DOCUMENTAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA (DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE):**

4.1 A empresa vencedora deverá enviar a documentação elencada abaixo em um prazo de até 48 horas após a publicação do resultado no site da entidade.

4.1.1. Comprovante de inscrição no CNPJ:

[http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao2.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp)

4.1.2. Certidões Negativas: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>

4.1.3. Certidão de Regularidade do FGTS:

<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>

4.1.4. Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT:

<http://www.tst.jus.br/certidao>

4.2 O resultado do procedimento será divulgado no dia **28/06/2019** no site da Entidade, na sessão de compras.

4.3 Caso o ofertante da melhor proposta não apresente devidamente a documentação elencada acima, as propostas subsequentes serão examinadas na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a



Patrocinador Oficial



Patrocinadores



apuração de uma proposta que atenda a cotação prévia de preço, e cujo ofertante cumpra todas as exigências documentais, sendo declarado vencedor.

#### **V– DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 A Entidade poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, cancelar o presente procedimento de cotação prévia de preço, bem como prorrogar o prazo para envio de propostas, sem gerar aos ofertantes quaisquer direitos.

5.2 Eventuais retificações ao presente Edital (alteração de locais, datas, quantidades e etc.) serão devidamente informadas aos ofertantes, preferencialmente via-e-mail.

5.3 A apresentação de proposta de preço pelo ofertante implicará em aceitação de todas as condições previstas nesta Cotação Prévia de Preços.

5.4 Esclarecimentos e demais informações que se façam necessárias poderão ser obtidas durante o horário comercial, no âmbito da vigência deste instrumento, por meio do telefone (41) 3083-2600 ou do endereço eletrônico: [compras@canoagem.org.br](mailto:compras@canoagem.org.br).

Curitiba 11 de junho de 2019

João Tomasini Schwertner  
Presidente



Patrocinador Oficial



Patrocinadores



## ANEXO I - MINUTA CONTRATUAL

### INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMPRA, QUE ENTRE SI FAZEM A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM - CBCa E \_\_\_\_\_ NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, nesta e na melhor forma de direito, de um lado a **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM - CBCa**, entidade privada de fomento ao esporte, sediada em Curitiba, PR, na Rua Monsenhor Celso, 231, 6º andar - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 92.893.155/0001-12, neste ato representada pelo presidente **João Tomasini Schwertner**, RG nº 40.096.602-69 – SSP/RS, CPF nº 239.853.990-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Curitiba - PR, doravante denominado simplesmente **COMPRADORA**, e, de outro lado \_\_\_\_\_ pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, estabelecida no endereço \_\_\_\_\_, daqui por diante designada **VENDEDORA**. Por este instrumento particular de compra, tem entre si, justo e contratado que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir, o estipulado nas cláusulas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto.

1.1 O presente contrato tem como objeto a aquisição de uniformes, conforme descrito na cotação prévia de preços 006/2019.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – Forma de Pagamento

2.1 A **COMPRADORA** pagará ao **VENCEDOR** o valor de R\$ \_\_\_\_\_, que deverão ser pagos mediante apresentação de nota fiscal, no prazo máximo de até 15 dias após emissão da nota fiscal e recebimento da mercadoria.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – Prazo de Entrega

3.1 A **VENDEDORA** compromete-se a entregar os itens conforme descrito no objeto do presente instrumento, de acordo com a necessidade da **COMPRADORA**.

#### CLÁUSULA QUARTA - Lei Federal nº 12.846/13

4.1 Para a execução deste contrato e de acordo com a Lei Federal nº 12.846/13, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.



Patrocinador Oficial



Patrocinadores



#### CLÁUSULA QUINTA – Do Foro

5.1 Fica eleito o foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Estado do Paraná, com exclusão de quaisquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, assim, por estarem justas e acordadas as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os seus efeitos jurídicos e legais.

Curitiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM**  
**92.893.155/0001-12**  
**COMPRADORA**

\_\_\_\_\_  
**(CNPJ)**  
**VENDEDORA**

#### **Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
**Nome:**

**CPF:**

\_\_\_\_\_  
**Nome:**

**CPF:**